



PROCESSO Nº. 008385/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 825/2021

PROCEDÊNCIA: Vereadora Therezinha Vergna Vieira

REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Therezinha Vergna Vieira que institui no calendário oficial de datas e eventos do Município de Linhares, o Dia de Combate a Intolerância Religiosa.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares/ES, 18 de março de 2022.

Edyeles Guinhasi de Deus de Almeida
Assessora de Técnica Legislativa e Redacional





REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 825/2021

Institui no calendário oficial de datas e eventos do município de Linhares, o Dia de Combate a Intolerância Religiosa.

Art. 1º Fica instituído o “Dia de Combate a Intolerância Religiosa” no Município de Linhares, a ser referenciado anualmente, no dia 21 (vinte e um) de janeiro.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Linhares.

Art. 2º O “Dia de Combate a Intolerância Religiosa” destina-se a concretizar a população sobre a importância de se promover a cultura do respeito à diversidade religiosa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003000380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDYELES GUINHASI DE DEUS DE ALMEIDA** em 18/03/2022 11:37

Checksum: **C3A2FCCAA42E5BDC9F46AAFCE19DC6D583EB9310EC5A13D7530C5A98E64CBFF3**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 32003000380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

